



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

CHAMADA PÚBLICA
7ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, torna pública a sétima chamada do Vestibular Unificado 2021/1, referente ao Edital nº 81/2020/REI/IFTO, de 20 de novembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para ingresso em cursos de graduação ofertados pelo *Campus Gurupi* no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	9321100022	SARAH LETHICYA LIMA DE CARVALHO
35	9321100622	TATIANE PEREIRA DE SOUZA
36	9321101804	JHONATHAN MATEUS DE SOUSA PAULA
37	9321100707	GISELE KAROLAYNE FERNANDES DA SILVA

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
33	9321105898	RUAN FILIPE MOURA DE OLIVEIRA
34	9321102467	FAELMA AFONSO DE CASTRO
35	9321102925	SAMUEL PEREIRA DE MORAIS
36	9321100450	SUELLEN MOREIRA

36	9321100405	MACIEL
37	9321101591	PAULA DIELLY LOPES DA SILVA

CURSO: PRODUÇÃO DE GRÃOS

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
40	9321105022	LARA ALVES VALÉRIO DA SILVA
41	9321102830	RAILSON DE SOUZA SILVA
42	9321102145	LÓIDY RUTH MARQUES VERAS
43	9321100405	GEOVANNA BISPO DE ARAÚJO

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Preenchimento *on-line* do formulário de Pré-Cadastro no sistema SIGA-EPTC, [clique aqui para acessar.](#)
- b) Envio *on-line* da documentação de matrícula, [clique aqui para acessar.](#)

2.2. Para realizar o envio da documentação, o candidato deverá estar logado em uma conta de e-mail Google.

2.3. Ambas as etapas deverão ser realizadas no período de **18 a 21/02/2021** para os candidatos convocados em 7ª chamada.

2.4. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.


4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

 Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.001097/2021-02

SEI nº 1220591